

PORTRARIA Nº 986/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500065-62.2017.8.06.0032,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias a servidora Maria Eviene Couto Santos, Supervisor - Unidade de Entrância Inicial, matrícula nº 9321, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente a 06 (seis) diárias sem pernoite, em virtude de deslocamento à Comarca vinculada de Miraíma para realizar expedientes Forense e acompanhar Magistrada, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 992/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500024-29.2018.8.06.0172,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias a servidora Rochelle Maria Ponte Madeira, Conciliador - Unidade de Entrância Intermediaria, matrícula nº 24693, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a 1 (uma) diária sem pernoite, em virtude de deslocamento para Comarca Vinculada de Arneiroz com o objetivo de auxiliar nos expedientes da referida Comarca no mês dezembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 993/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500063-94.2018.8.06.0117,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias à servidora Roberta Mesquita da Costa, Analista Judiciária – Execução de Mandados, matrícula nº 8252, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, em virtude de deslocamento à Comarca de Caucaia, com o objetivo de cumprir mandados judiciais, no mês de agosto de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará